



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano X • Edição 2343 • Manaus, quarta-feira, 7 de março de 2018

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA nº 505-PTJ de 02 de março de 2018.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, às fls. 139/142, bem como o Despacho, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/011779,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a celebração do contrato de locação entre o Senhor **Erasmus Leal dos Santos** e o **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, referente ao imóvel situado na Rua José Pereira Cunha, nº 50, Bairro Platô do Piquiá, no município de Boca do Acre/AM, destinado à instalação e funcionamento do **Fórum de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM**, pelo **valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, por um **período de 12 (doze) meses**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

P O R T A R I A N.º 977 de 27 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 07 e do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo nº 2018/002596.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 7090/2017, de 18.12.2017, que concedeu à servidora **EDILÚZIA MIRANDA**

MORAES, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada Vara Única da Comarca de Anori(AM), **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **01.02.2018 a 02.03.2018**.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de **2018**, a serem usufruídas no período de **20.08.2018 a 18.09.2018**, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 978 de 27 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando de folhas 25 e do Despacho de folhas 28, nos autos do procedimento administrativo nº 2018/001560.

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 661/2018, de 08.02.2018.

II - CONCEDER à servidora **ANNE KAROLINE DE MATOS OLIVEIRA**, Assistente Jurídico de Gabinete de Desembargador, lotada no Gabinete do Des. Yêdo Simões de Oliveira, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, a serem usufruídas no período de **04.04.2018 a 13.04.2018**, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 979 de 27 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,